



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE REDAÇÃO – PL n. 308/2019

**SOBRE:.** Dispõe sobre a denominação de RUA JOSÉ VIEIRA DE MELO a uma via pública de nosso Município.

**Esta Comissão apresenta a seguinte redação:**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada de RUA JOSÉ VIEIRA DE MELO a Rua nº 15 localizada no Residencial Jardim Bouganville, que se inicia na Rua Luiz Antonio da Rocha Medeiros e termina na Rua Dra. Sandra Moraes, nesse mesmo loteamento.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito 1929-2012”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/C., 24 de outubro de 2019.

**LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO**  
*Presidente - Relator*

**JOSÉ APOLO DA SILVA**  
*Membro*

**PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA**  
*Membro*